

SEÇÃO CONJUNTURA

A Pathos e suas publicações relacionadas ao tema dos direitos humanos

No dia 11/05/2019 a Pathos esteve presente na "Mostra de Prática em Psicologia nas Políticas Públicas: enfrentamento e resistência ao desmonte", organizado pelo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. Na ocasião, discutimos o compromisso ético e crítico da revista na divulgação de trabalhos e práticas profissionais voltadas as áreas dos direitos humanos e saúde mental.

Na foto ao lado figuram (da esq. para a dir.), Ricardo Rentes, psicanalista e editor da Pathos, Rosângela Villar, psicóloga e mediadora da mesa, e Andréia Alves Teixeira, psicóloga, pedagoga e também editora da Pathos.



Acampamento Terra Livre 2019

De 23 à 27/04 o movimento "Acampamento Terra Livre 2019" marcou presença em Brasília. Tratou-se de um movimento originário da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, que tem como principais propósitos:

- fortalecer a união dos povos indígenas, a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país;
- unificar as lutas dos povos indígenas, a pauta de reivindicações e demandas e a política do movimento indígena;
- mobilizar os povos e organizações indígenas do país contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas.



Para saber mais acesse: <http://apib.info/2019/04/01/chamamento-acampamento-terra-livre-2019/>

O rega-bofe do Supremo Tribunal Federal

Em um país com sérias desigualdades sociais, com 55 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza (Jornal USP, 2019), 13,4 milhões de desempregados (IBGE, 2019), com cortes no orçamento da área da Educação e a saúde pública sucateada, às vésperas de reformas estruturais que são defendidas como o único caminho para acertar as contas públicas, o Supremo Tribunal Federal brasileiro fez licitação para compra de medalhões de lagosta, codornas assadas, carré de cordeiro, além de vinhos importados, entre eles o:



tipo Cabernet Sauvignon, de safra igual ou posterior a 2010 e que tenha ganhado pelo menos 4 (quatro) premiações internacionais. O vinho, em sua totalidade, deve ter sido maturado em barril de carvalho, de primeiro ou segundo uso, por período mínimo de 12 (doze) meses (Pregão Eletrônico STF N. 27/2019, p. 08).

De acordo com o Senado, o valor a ser gasto é de R\$ 1,13 milhão (Senado Notícias), lembramos, que esse montante é dinheiro público, que poderia ser aplicado em áreas de interesse social. Deixamos, aqui, nosso repúdio a essa extravagância e mal uso do dinheiro público!